



PORTARIA CRP-MA N.º 027/2019, DE 11/11/2019

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA, com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e nos termos dos art.s 9º, 41, 42, 86 e 87 do Regimento Interno do CRP-MA;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Regimento Interno deste regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões e grupos de trabalho e a Resolução CFP nº 039/2013;

CONSIDERANDO decisão do Plenário deste Regional em sua 75ª Reunião Ordinária ocorrida em 26/10/2019;

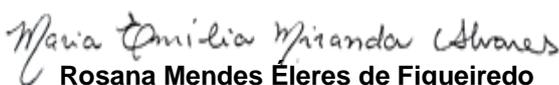
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira ANA LETÍCIA BARBOSA LIMA (CRP22/0826) para representar este Regional e integrar como membro efetiva do FÓRUM ESTADUAL DA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL E INCLUSÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO – FEAP/MA e a Conselheira AMANDA DA SILVA E SILVA ARAÚJO (CRP22/2150) para representar este Regional e integrar como membro suplente do FÓRUM ESTADUAL DA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL E INCLUSÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO – FEAP/MA, devendo, ambas, apresentarem-se junto ao referido Fórum quando requisitadas e nas datas das reuniões ordinárias e extraordinárias, quando houver, defendendo os interesses da classe de psicólogas(os) e da sociedade.

Parágrafo único: As representantes ora nomeadas têm o dever de prestar compromisso perante o referido Fórum e este Regional, devendo fazer o intercâmbio das informações que tomarem conhecimento e que seja de interesse da categoria e objeto deste Fórum.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de 30/10/2019. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís(MA), 11 de novembro de 2019.


Rosana Mendes Eleres de Figueiredo
Conselheira Presidente do CRP-MA


Maria Emília Mirânda Álvares
Conselheira Secretária do CRP-MA